



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato Despacho n.º 1438/2026

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Rosana Helena Monteiro Fonseca, na qualidade de Mãe representante de Admilson Jorge Monteiro Bento. 3

Extrato Despacho n.º 1439/2026

Aposentando Manuel Ramos da Rosa, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 4

Extrato Despacho n.º 1440/2026

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria da Graça do Rosário Fortes, na qualidade de Mãe representante de Emanuel Fortes Bento. 6

Extrato Despacho n.º 1441/2026

Aposentando António Pina Brandão, Apoio Operacional, Gef. 1, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe. 7

Extrato Despacho n.º 1442/2026

Aposentando Arlindo Nascimento do Rosário, Médico Principal Sénior, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário. 9

Extrato Despacho n.º 1443/2026

Aposentando Felismino Tavares Fernandes, ex-Agente de Primeira Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 10

Extrato Despacho n.º 1444/2026

Aposentando João da Luz Vieira Andrade, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Professor do Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 11

Extrato Despacho n.º 1445/2026

Aposentando Odete Gomes Monteiro da Moura, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 12

Extrato Despacho n.º 1446/2026

Aposentando Jorge Pedro da Cruz Delgado, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 13

Extrato Despacho n.º 1447/2026

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Dilma Maria Varela Lopes Teixeira Cabral, Cônjuge Sobreviva e mãe representante de filhos menores, Hadassa Teixeira Cabral e Quezia Teixeira Cabral, herdeiros hábeis de Eduardo Dias Cabral. 14

PARTE G**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO*****Câmara Municipal*****Extrato da Deliberação n.º 37/2026**

Nomeando em Comissão de Serviço, Josias Tavares Cabral, para exercer o cargo de Delegado Municipal de Ribeira da Barca 15

MUNICÍPIO DA PRAIA***Câmara Municipal*****Despacho n.º 32/GPCMP/2026**

Procedendo a distribuição de Pelouros na Câmara Municipal da Praia, conforme se indicam. 16

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato Despacho n.º 1438/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Rosana Helena Monteiro Fonseca, na qualidade de Mãe representante de Admilson Jorge Monteiro Bento.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 87 948\$00 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito escudos) a Rosana Helena Monteiro Fonseca, na qualidade de Mãe representante de Admilson Jorge Monteiro Bento, filho menor e herdeiro hábil de João José Bento, falecido no dia 16 de agosto de 2022.

Por despacho de 13 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 7 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 64 021,00 (sessenta e quatro mil e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 87 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 295,00 CVE e as restantes de 741,00 CVE.

Mãe representante:

Rosana Helena Monteiro Fonseca: 87 948\$00

Este despacho produz efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2022, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, a 01 de outubro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato Despacho n.º 1439/2026

Sumário: Aposentando Manuel Ramos da Rosa, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 7 de setembro de 2026

Manuel Ramos da Rosa, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 81 156\$00 CVE

Por despacho de 24 de fevereiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 212 040,00 (duzentos e doze mil e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 204 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 123,00 CVE e as restantes de 1 039,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M. São Vicente: 102 804\$00 CVE

Por despacho de 31 de março de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos.

O montante em dívida no valor de 177 840,00 (cento e setenta e sete mil oitocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de

988,00 CVE e as restantes de 988,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, a 01 de outubro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato Despacho n.º 1440/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria da Graça do Rosário Fortes, na qualidade de Mãe representante de Emanuel Fortes Bento.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 87 948\$00 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito escudos) a Maria da Graça do Rosário Fortes, na qualidade de Mãe representante de Emanuel Fortes Bento, filho maior (incapaz) e herdeiro hábil de João José Bento, falecido no dia 16 de agosto de 2022.

Por despacho de 13 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 7 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 64 021,00 (sessenta e quatro mil e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 87 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 295,00 CVE e as restantes de 741,00 CVE.

Mãe representante:

Maria da Graça do Rosário Fortes: 87 948\$00

Este despacho produz efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2022, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, a 01 de outubro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato Despacho n.º 1441/2026

Sumário: Aposentando António Pina Brandão, Apoio Operacional, Gef. 1, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

António Pina Brandão, Apoio Operacional, Gef. 1, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 282 420,00 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 33 228\$00 CVE

Por despacho de 13 de março de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 1 mês e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 55 936,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 889,00 CVE e as restantes de 933,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M. de São Filipe: 249 192\$00 CVE

Por despacho de 12 de junho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 2 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 252 322,00 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 181 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 322,00 CVE e as restantes de 1 400,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, a 01 de outubro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato Despacho n.º 1442/2026

Sumário: Aposentando Arlindo Nascimento do Rosário, Médico Principal Sénior, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Arlindo Nascimento do Rosário, Médico Principal Sénior, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, exercendo em comissão de serviço as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 3 036 000,00 (três milhões e trinta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, a 01 de outubro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato Despacho n.º 1443/2026

Sumário: Aposentando Felismino Tavares Fernandes, ex-Agente de Primeira Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Felismino Tavares Fernandes, Ex-Agente de Primeira Classe, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 142 056,00 (cento e quarenta e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 17 anos, 7 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de junho de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 3 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 118 298,00 (cento e dezoito mil duzentos e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 587,00 CVE e as restantes de 1 189,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, a 01 de outubro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato Despacho n.º 1444/2026

Sumário: Aposentando João da Luz Vieira Andrade, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Professor do Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

João da Luz Vieira Andrade, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Professor do Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 289 460,00 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 6 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 462 962,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 99 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 304,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, a 01 de outubro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato Despacho n.º 1445/2026

Sumário: Aposentando Odete Gomes Monteiro da Moura, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Odete Gomes Monteiro da Moura, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 368 672,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de março de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 1 mês e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 89 308,00 (oitenta e nove mil trezentos e oito escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 745,00 CVE e as restantes de 1 787,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, a 01 de outubro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato Despacho n.º 1446/2026

Sumário: Aposentando Jorge Pedro da Cruz Delgado, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública.

De 25 de agosto de 2026

Jorge Pedro da Cruz Delgado, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível V do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 238 340,00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 29 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de novembro de 2025 do Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 10 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 445 529,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove escudos), poderá ser amortizado em 82 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 297,00 CVE e as restantes de 5 472,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, a 01 de outubro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato Despacho n.º 1447/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Dilma Maria Varela Lopes Teixeira Cabral, Cônjuge Sobreviva e mãe representante de filhos menores, Hadassa Teixeira Cabral e Quezia Teixeira Cabral, herdeiros hábeis de Eduardo Dias Cabral.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública.

De 21 de agosto de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 606.000\$00 (seiscentos e seis mil escudos), a favor de, Dilma Maria Varela Lopes Teixeira Cabral, Cônjuge Sobreviva e mãe representante de filhos menores, Hadassa Teixeira Cabral e Quezia Teixeira Cabral, herdeiros hábeis de Eduardo Dias Cabral, aposentado, falecido no dia 08 de julho de 2026.

A pensão, auferida pela Dilma Maria Varela Lopes Teixeira Cabral, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, e mãe representante de filhos menores, Hadassa Teixeira Cabral e Quezia Teixeira Cabral, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobreviva e mãe representante:

Dilma Maria Varela Lopes Teixeira Cabral 606.000\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 08 de julho de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, a 01 de outubro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 37/2026

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Josias Tavares Cabral, para exercer o cargo de Delegado Municipal de Ribeira da Barca.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 24 de fevereiro de 2026

Josias Tavares Cabral, Licenciado em Geografia e Ordenamento do Território pela Universidade de Cabo Verde, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Delegado Municipal de Ribeira da Barca, ao abrigo do disposto no artigo 172.º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 21/99, de 26 de abril.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente para o ano económico de 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de setembro de 2026)

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 28 de setembro de 2026. — O Presidente da Câmara,
Armando Freitas Correia.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Despacho n.º 32/GPCMP/2026

Sumário: Procedendo a distribuição de Pelouros na Câmara Municipal da Praia, conforme se indicam.

Tendo em conta as necessidades de organização e funcionamento da Câmara Municipal da Praia para atingir os objetivos da governação para o período de 2024-2028.

Considerando as competências próprias do Presidente da Câmara Municipal, decorrente do disposto no artigo 137º conjugado com o disposto na alínea l) do n.º 1, do artigo 143º do Estatuto dos Municípios.

O Presidente da Câmara Municipal da Praia, procede à distribuição de Pelouros da seguinte forma:

1. Presidente, Fernando Jorge Tavares Pinto - Cooperação, Planeamento, Comunidades Imigradas, Urbanismo, Espaço Público e Transporte, Polícia Municipal, Proteção Civil e Bombeiros Municipais, Administração, Finanças, Recursos Humanos, Assuntos Jurídicos e Saneamento;
2. Vereador Ricardo Fidalgo – Formação Profissional, Desenvolvimento Humano e Ambiente e Gestão de Áreas Verdes;
3. Vereador Óscar, Rodrigues – Sistema de Informação, Infraestrutura e Obras Públicas, Emprego e Economia;
4. Vereadora Luísa Centeio Andrade – Educação, Pré-Escolar e Infância e Mobilidade Urbana;
5. Vereador Jorge Isaías Silva Garcia - Comunicação Cultura e Economia Criativa e Serviços Desconcentrados;
6. Vereadora Bequeline Moraes Correia e Silva – Desenvolvimento Comunitário, Juventude, Turismo;
7. Vereador Sandieta Sequeira - Atividade Física, Desporto, E- Sports e Olimpismo;
8. Vereador Carlos Alberto Ramos Dias – Agricultura Urbana e periurbana, Pesca Reabilitação de habitações, Eficiência energética e Água;
9. Vereadora Suely Carvalho – Género, Ação Social e Terceira idade, Saúde, Reinserção Social, Habitação de Interesse Social.

As especificações das áreas e dos serviços abrangidos em cada pelouro, constam do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal da Praia, aprovado pela Deliberação da Assembleia Municipal nº 15/AMP/2025.

Câmara Municipal da Praia, aos 06 de agosto de 2026. — O Presidente, *Fernando Jorge Tavares Pinto*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

